



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: -- Taise Carla da Silva Battoni

CNPJ n.º 26.397.825/0001-85

Objeto –.CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE

Valor: R\$1.117,80

Amparo, 23 de Outubro de 2024.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

